

RESOLUÇÃO Nº 047/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 10 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação e deliberação do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO CNES 7823185, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) vindo de Emenda Parlamentar”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente à aprovação do Plano de Trabalho para a Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO, CNES 7823185, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar.

Que adquirir esses medicamentos são essenciais para tratamentos de doenças crônicas, doenças infecciosas e sazonais e transtornos mentais.

Que visa viabilizar o aporte de medicamentos e garantir a saúde da população, assegurando a disponibilidade de medicamentos essenciais e a continuidade do tratamento de pacientes com doenças crônicas.

Que a referida aprovação do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município no valor de R\$500.000,00, foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO CNES 7823185 (RUA FRANCISCO PRESTES S/N SETOR 02), no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) vindo de Emenda Parlamentar.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 047
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 10/09/2025 14:11:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1434.7W11.731R.R28W.7288, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 10/09/2025 12:28:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z5.2U28.751A.E25X.2386, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.6B2.55B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 47/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 10/09/2025 - 12:22:29

Código de Autenticidade deste Documento: 1296.6R22.5294.K223.2265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

